



7 • Correio Braziliense — Brasília, terça-feira, 7 de maio de 2024

Bolsas Na segunda-feira	Pontuação B3 Ibovespa nos últimos dias	Dólar Na segunda-feira	Salário mínimo R\$ 1.412	Euro Comercial, venda na segunda-feira	CDI Ao ano	CDB Prefixado 30 dias (ao ano)	Inflação IPCA do IBGE (em %)
0,03% São Paulo	125.924 30/4 2/5 3/5 6/5	R\$ 5,074 (+ 0,08%)		R\$ 5,464	10,65%	10,41%	Novembro/2023 0,28 Dezembro/2023 0,56 Janeiro/2024 0,42 Fevereiro/2024 0,83 Março/2024 0,16

CONTAS PÚBLICAS

Dívida bruta atinge maior nível desde 2022

Endividamento do país cresce R\$ 268 bilhões no 1º trimestre, e chega a 75,7% do PIB, patamar mais alto em dois anos, segundo o BC

» RAPHAEL PATI

A Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) cresceu em março e atingiu R\$ 8,3 trilhões, o que equivale a 75,7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país, maior patamar em dois anos. O montante, que equivale ao resultado total da dívida do governo federal, da Previdência Social e dos governos estaduais e municipais, foi divulgado, ontem, pelo Banco Central (BC), e representa aumento de R\$ 268 bilhões, no primeiro trimestre de 2024 em relação os dados de dezembro de 2023, quando a dívida pública bruta estava em 74,4% do PIB.

Esse é o maior patamar do endividamento público desde abril de 2022, quando esse percentual estava em 76,3%, com base nos dados da metodologia do Banco Central. O pico da dívida pública bruta foi alcançado em dezembro de 2020, de 87,6% do PIB, no auge da pandemia da covid-19. No melhor momento, em dezembro de 2013, a dívida pública bruta chegou ao piso de 51,5%.

A dívida pública bruta é um termômetro da solvência do país e, quanto maior ela for em relação ao PIB, maior é o risco de calote. Conforme os dados do BC, o aumento de 1,3 ponto percentual na dívida pública foi causado, principalmente, pelo efeito do aumento dos juros nominais,

Minervino Júnior/CB/D.A.Press



Um dia após divulgação do aumento do endividamento do país, Banco Central inicia, hoje, mais um Copom

que somaram R\$ 209,2 bilhões em março, ou 7,6% do PIB. Esse dado foi 15% superior aos R\$ 181,8 bilhões contabilizados na conta de juros nominais no primeiro trimestre do ano passado.

Apenas em março, a conta de juros nominais do setor público consolidado — que inclui as contas dos governos federal e regionais e das estatais federais, excluindo

Petrobras e Eletrobras —, o valor total foi de R\$ 64,2 bilhões no último mês de março — valor ligeiramente inferior ao do mesmo mês do ano passado, quando os juros somaram R\$ 65,3 bilhões. Em 12 meses, os juros nominais atingiram R\$ 745,7 bilhões, o que equivale a 6,76% do PIB.

A dívida pública líquida, que desconta as reservas

internacionais do país, também registrou aumento pelo terceiro mês consecutivo, somando 61,1% do PIB, ou R\$ 6,7 trilhões.

O resultado primário das contas do setor público consolidado ficou positivo em R\$ 54,6 bilhões no mês de março. Contudo, no acumulado em 12 meses encerrados até o terceiro mês do ano, o déficit primário somou R\$ 252,9

» Previsões de Selic mais alta

Às vésperas de mais uma reunião do Comitê de Política Monetária (Copom), do Banco Central, as previsões do mercado para a taxa básica da economia (Selic) voltaram a subir na edição desta semana do Boletim Focus. Conforme os dados do relatório, a mediana das estimativas para a taxa Selic no fim do ano passou de 9,50% para 9,63% ao ano, bem acima dos 9% estimados há quatro semanas. A reunião do Copom começa hoje e termina amanhã e crescem as apostas de um corte de 0,25 ponto percentual em vez de uma redução de 0,50 ponto, ritmo das reuniões anteriores, desde o início do ciclo de ajuste monetário, iniciado em agosto de 2023. Para 2025, a mediana das previsões ficou estável em 9% e, para 2026, passou de 8,50% para 8,75%.

Apesar do saldo positivo nas contas do setor público consolidado, o aumento da dívida pública bruta neste início de ano evidencia uma situação desfavorável para as contas do governo federal, de acordo com o presidente do Conselho Regional de Economia de São Paulo (Corecon-SP), Pedro Afonso Gomes. Na avaliação dele, o principal problema são as taxas de juros, que estão em patamares elevados, encarecendo o custo desse endividamento.

A taxa básica da economia (Selic), atualmente está em 10,75% ao ano, e analistas esperam uma redução no ritmo de corte dos juros nesta semana, na terceira reunião do Comitê de Política Monetária (Copom) do ano. Contudo, Gomes acredita que ainda não há motivo para desespero, “visto que o aumento da relação dívida-PIB ainda é considerada baixa, do ponto de vista geral”.

Para o analista de renda fixa da Levante Inside Corp, Fabrício Silvestre, o resultado não trouxe surpresas em relação às expectativas iniciais, apesar de manter uma dinâmica “pouco favorável” para estabilização da dívida, que ainda segue em trajetória de alta após o governo mudar a meta fiscal no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2025, que dificilmente será cumprida, na avaliação dele. (Com informações da Agência Estado)

IMPOSTO DE RENDA

Fique atento e evite cair na malha fina do Fisco

» FERNANDA STRICKLAND

Com o prazo para entrega da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) de 2024 chegando nas últimas semanas, garantir a conformidade às regras da Receita Federal é fundamental para evitar a malha fina. Especialistas alertam sobre as atualizações nas leis tributárias que afetam o processo de preenchimento do documento e sobre a data limite para o envio das declarações, 31 de maio, para evitar multas.

Dependendo do perfil do contribuinte, o procedimento pode ser uma tarefa complexa e cheia de detalhes que merecem atenção. “Evitar cair na temida malha fina é crucial para garantir tranquilidade e evitar dores de cabeça”, explica Wagner Pagliato, coordenador do curso de Ciências Contábeis da Universidade Cidade de São Paulo (Unicid). Fabiano Azevedo, empresário contábil e embaixador da Omie, orienta que, para não cair na malha fina, é preciso mostrar com exatidão todos os valores de rendimentos e investimentos de 2023 e ter total atenção na hora de transmiti-los por meio do programa da declaração de ajuste anual do IRPF, disponibilizado pela Receita. “Um simples erro de digitação poderá levar o contribuinte diretamente à malha fina”, afirma.

Ainda é fundamental que os contribuintes fiquem muito atentos aos comprovantes e se a informação também foi

declarada com exatidão pela fonte pagadora, o prestador de serviço ou o tomador de serviço. “Em alguns casos, pode acontecer de uma pessoa cair na malha fina por ter informado corretamente, mas a outra parte não ter feito o mesmo”, alerta Azevedo. De acordo com o empresário, é necessário tomar cuidado e sempre guardar toda a documentação durante 5 anos, em caso de necessidade de comprovação por exigência da Receita.

“É muito comum que as pessoas incluam o pai ou a mãe como dependentes e isso é permitido apenas se os rendimentos tributáveis ou não dos pais não ultrapassarem os R\$ 24.511,92. Se o valor for maior que isso, obrigando a declaração própria do IR, o contribuinte vai cair na malha fina. Se o declarante cometeu esse erro, deve retirar o pai ou mãe na retificação”, pontua o especialista da Omie.

A inclusão do dependente em mais de uma declaração também é um erro comum que pode levar à malha fina, alertam os especialistas. Quando ambas as partes do casal adicionam o filho como dependente na declaração, a Receita verá a repetição do CPF do filho e os dois poderão cair na malha fina. “Geralmente, o mais vantajoso é que o filho entre como dependente na declaração de quem tiver mais imposto a pagar”, orienta Azevedo. Segundo ele, outro erro bastante comum diz respeito à pensão alimentícia, porque o beneficiário é

Na boca do Leão

Conheça os 10 erros mais comuns que podem levar os contribuintes até às garras do Leão. Confira quais são e como se prevenir

- **Esquecer de informar parte dos rendimentos:** todos os rendimentos tributáveis devem ser declarados, incluindo salários, pensões, aluguéis, entre outros. Certifique-se de listar todas as fontes pagadoras e seus respectivos CNPJs ou CPFs;
- **Não informar os rendimentos dos dependentes:** ao declarar dependentes, é importante incluir seus rendimentos tributáveis, mesmo que sejam abaixo do limite de isenção;
- **Declarar deduções que não podem ser comprovadas:** guarde todos os comprovantes das deduções por pelo menos 5 anos, especialmente despesas médicas e educacionais. O uso de recibos falsos pode resultar em multas e penalidades;
- **Não recolher o Carnê-Leão:** o recolhimento mensal do Carnê-Leão é obrigatório para certos tipos de rendimentos, como aqueles provenientes de fontes do exterior ou pensões alimentícias;
- **Valor errado de aquisições e alienações:** ao declarar a compra e venda de imóveis, certifique-se de seguir as normas estabelecidas pela legislação e incluir apenas os valores corretos;
- **Não informar saldos bancários:** todos os saldos bancários superiores a R\$ 140 devem ser declarados, incluindo contas-correntes e investimentos;

Fonte: UNICID

alimentando e não dependente. “Se fizer confusão na declaração, o contribuinte vai cair na malha fina e pode pagar multa”, diz.

Especialistas destacam que caso o contribuinte já tenha

- **Uso indevido de CPF:** evite que terceiros utilizem seu CPF para aquisição de bens e direitos, pois isso pode resultar em problemas com a Receita Federal;
- **Movimentação de conta bancária por terceiros:** não permita que terceiros utilizem sua conta bancária, pois todas as movimentações são informadas à Receita Federal;
- **Não declarar pagamentos e doações:** todos os pagamentos efetuados a pessoas físicas ou jurídicas devem ser declarados, sob pena de multa;

- **Esquecer de declarar arrendamento de imóvel rural:** rendimentos provenientes de arrendamento de imóvel rural também devem ser declarados, seja por meio do Carnê-Leão ou seja na declaração de ajuste.



Valdo Virgo e Kleber Sales/CB/D.A.Press

enviado a declaração e ela se encontra retida no sistema da Receita, é possível retificar os dados encontrados no sistema. E, para isso, o declarante precisa acompanhar as atualizações

disponíveis no eCAC (Centro Virtual de Atendimento) antes de ser notificado oficialmente pela Receita por meio de carta.

Amanda Vitória, contadora parceira da Omie, explica ainda

que a incompatibilidade dos dados poderá resultar em problemas, como pagamento de multa de até 75% do valor do imposto devido, além de ser indiciado por crime tributário.